





POSSE

Policlínica

Estadual da

Região

Nordeste

SES

Secretaria de

Estado da

Saúde



IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

NOME DA UNIDADE GERIDA: POLICLINICA POSSE

MÊS/ANO: MARÇO/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, § 1º, inciso VIII e Art. 6º, § 4º, inciso I, § 6º I, II, V, VI e VII, Art. 65-A, inciso II da Lei Estadual nº 18.025/2013, Art. 25º, inciso XXIX do Decreto Estadual nº 10.356/2023 e o Art. 11, inciso VIII, letra d, da Resolução nº 9/2024 – TCE, Item 3..9.4 da Metodologia de avaliação OSC SUBCIC 2024, Art. 6º, § 3º, III da Lei 18.025/2013.

NOME DOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS DA O.S	CARGO	TELEFONE	E-MAIL	Tipo de Vinculo	Abono de Ferias / Férias CLT (R\$)	Valor 13º (R\$)	Salário do Mês (R\$)	Demais Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
DONATO LUIZ PERILLO	DIRETOR PRESIDENTE	(11) 3148-1664	diretor.presidente@imed.org.br	ESTATUTARIO	-	-	-	-	R\$ 0,00**
ANDRE SILVA SADER	DIRETOR FINANCEIRO	(11) 3141-1128	diretor.financeiro@imed.org.br	ESTATUTARIO	-	-	-	-	R\$ 0,00**
DYEGO WALDECK MONTEIRO BRITTO	DIRETOR ADMINISTRATIVO	(11) 3141-1128	diretor.administrativo@imed.org.br	ESTATUTARIO	-	-	-	-	R\$ 0,00**

NOME DOS DIRETORES E CHEFIAS DA UNIDADE	CARGO	TELEFONE	E-MAIL	Tipo de Vinculo	Abono de Ferias / Férias CLT (R\$)	Valor 13º (R\$)	Salário do Mês (R\$)	Demais Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
Diego Mendoza Gouveia	Diretor Tecnico- Médico	(62)99809-6122	diego.gouveia@poli-posse.org.br	PJ	-	-	-	R\$ -	R\$ 8.000,00
Kamylla Divina Brito do Carmo	Gerente Administrativo	(62)99655-7350	kamylla.carmo@poli-posse.org.br	CLT	R\$ -00	R\$ -00	R\$ 18.142,62	R\$ 4.783,14	R\$ 13.359,48
Ana Clara Soares Pereira	Coordenador Equipe Multi	(62)99220-3781	ana.pereira@poli-posse.org.br	CLT	R\$ -00	R\$ -00	R\$ 5.370,27	R\$ 949,58	R\$ 4.420,69
João Pedro Fernandes de Melo	Coordenador de Facilites	(62)99905-4982	joaopedrof1801@gmail.com	CLT	R\$ -00	R\$ -00	R\$ 5.512,13	R\$ 1.007,41	R\$ 4.504,72
Gisele Rayane Cardoso da Silva	Supervisor Adminstrativo I	(62)99654-1400	gisele.silva@poli-posse.org.br	CLT	R\$ -00	R\$ -00	R\$ 2.456,93	R\$ 188,15	R\$ 2.268,78

*Acumula diretoria administrativa e financeira até nova eleição.

**Diretoria Estatutária não recebe nenhum tipo de remuneração.

NOTA DE JUSTIFICATIVA: De acordo com o Art. 4º, inciso V da lei estadual nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005, para que seja possível a remuneração dos dirigentes, esta deve ser fixada pelo conselho de administração, em valores compatíveis com os de mercado onde, no estado de Goiás, atua a organização social, desde que não superiores ao teto estabelecido pela constituição estadual - o que não houve até o presente momento.

FONTE DOS DADOS EXTRAÍDOS: Folha de pagamento/Contrato assinado com terceiros/Estatuto Social

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Posse, 28 de março de 2025